



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00

PROPOSTA DE EMENDA À LEI MUNICIPAL Nº 68/2013.

APROVADO EM: 31/12/18

André Silva Cardoso
Presidente

Altera a Tabela "B" do Anexo I da Lei Municipal nº 68/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei, vota em sessão a presente emenda, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado o teor da Tabela "B" do Anexo I, passando a constar o seguinte cargo e sua descrição:

CARGO	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	VAGAS	HORAS
Pregoeiro	Certificado de conclusão de Curso de formação de Pregoeiro	R\$ 2.071,21	01	20 horas

DENOMINAÇÃO: Pregoeiro

QUADRO: Cargo em Comissão.

ATRIBUIÇÕES: Elaboração de editais de licitações, tais como convite, tomada de preços, processos licitatórios; contratos administrativos; eficácia, vigência dos contratos, contrato verbal, formalização dos contratos, instrumentos de contratação e cláusulas, nulidade contratual e, caução, seguro garantia, fiança bancária.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir a fase externa do pregão (presencial ou eletrônico), que vai do momento da publicação do edital até a adjudicação do objeto ao licitante vencedor do certame. Pregoeiro; presencial, legislação,



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

conceito e bens e serviços comuns, pregão para obras de engenharia, fases do pregão, termo de referência, e equipe de apoio, papel da autoridade administrativa, cuidados relativos à etapas de lances verbais e afins.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Gleison da Silva Ibiapino
GLEISON DA SILVA IBIAPINO

VEREADOR -